

**TERMO ADITIVO Nº 02/2018  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2017-SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0015233-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município De São Paulo

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-SP - S/A.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços para a Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/12/2018, com acréscimo de aproximadamente 10,0861% do objeto, conforme Proposta PA-SMS-181008-178.

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 34.426.893,20 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 126.542/2018 no valor de R\$ 2.868.907,77

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.00.84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00

Aos **03** dias do mês de **dezembro** do ano de **2018**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36 - Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500, Condomínio New York / Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**, CPF 101.553.148-23, RG. 7.793.221, pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I, **NELSON NARIMATU**, CPF 026.088.748-00, RG. 8.221.337-9 e pela Diretora Jurídica Sra. **PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER**, CPF nº 139.972.408-84, RG nº 20.412.800-6, adiante designada simplesmente **PRODAM**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato 055/2017, consoante despacho autorizatário exarado em doc. SEI 012947279, do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP do dia

01/12/18, página 106, com fundamento nos artigos 65 e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Pelo presente instrumento, fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2017-SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/12/2018, com acréscimo de aproximadamente 10,0861% do objeto contratual, conforme Proposta PA-SMS-181008-178, o qual é parte integrante do presente aditamento, perfazendo o valor total de R\$ 34.426.893,20 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência do presente aditamento passa a ser conforme item 6 da Proposta de Aditivo Contratual **PA-SMS-181008-178** - versão 3.0.

2.2. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Empenho nº 126.542/2018 no valor de R\$ 2.868.907,77, emitida para cobertura das despesas do presente exercício.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº **055/2017-SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

  
**DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**


  
**ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**  
PRODAM  
**CONTRATADA**

  
**NELSON NARIMATU**  
PRODAM  
**CONTRATADA**

  
**PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER**  
PRODAM  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Natália S. Kondo  
Advogada  
RF. 17041-3

  
Lucas Helen de Menezes  
RF 842.739.9  
SMS/Divisão Administrativa

  
Maria Aparecida Nobuko K. de Lima  
Gerente - GDS  
RF. 16.503-7